

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
AÇÃO COMUNITÁRIA

MESTRADO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº. 01/2010-ProPPE

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA faz saber a todos os interessados que estarão abertas, **de 25 de novembro de 2009 a 05 de fevereiro de 2010 as inscrições ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente**, a ser realizado no período de **08 a 13 de fevereiro de 2010**, para o ingresso no primeiro semestre de 2010.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar – Mestrado Acadêmico em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente vincula-se à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE), da UniEVANGÉLICA.

1.2 Tem por objetivo formar profissionais comprometidos com o enfrentamento da problemática sócio-ambiental contemporânea e a construção de racionalidade que oriente a transição para o desenvolvimento sustentável, instrumentalizados teórica e praticamente para atuar em equipes multidisciplinares, capazes de gerar novos métodos e tecnologias voltadas para as demandas do ordenamento territorial e, capazes de formular e avaliar políticas públicas e sociais.

1.3 O compromisso é participar da formação de profissional com perfil capaz de integrar equipes multi e interdisciplinares, voltadas para o ordenamento territorial, dentro do contexto sócio-cultural no qual está inserido. Profissional capaz não só de refletir sobre as relações homem/natureza, mas se apropriar dos métodos e das tecnologias disponíveis e necessárias ao ordenamento territorial, seja na esfera urbana ou rural, ou mesmo desenvolver novas tecnologias e políticas aplicáveis a este processo.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, Mestrado Acadêmico Multidisciplinar, tem como área de concentração **Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente** e comporta duas linhas de pesquisas:

a) **Sociedade, Políticas Públicas e Meio Ambiente** - abrange a compreensão das dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais dos processos, políticas e formas de organizações sociais, entendidas em sua relação com a ocupação espacial, preservação de recursos naturais, estratégias de desenvolvimento, legislação ambiental e social, princípio de sustentabilidade e governança democrática.

b) **Tecnologias e Meio Ambiente** - volta-se para apropriação e desenvolvimento de tecnologias aplicáveis aos estudos de uso e ocupação do solo em áreas urbanas e rurais, ou seja, bases físicas para os estudos de avaliação e planejamento ambiental, e planos diretores municipais.

1.5 A integralização curricular está prevista para 24 meses, com possibilidade de prorrogação máxima de 6 meses. Compreendem 12 créditos a serem cursados em disciplinas obrigatórias, 12 créditos a serem cursados em disciplinas optativas e 8 créditos destinados à elaboração da dissertação, somando no total 32 créditos.

1.6 O corpo discente do Programa será constituído por alunos regulares e alunos especiais.

1.6.1 Os alunos regulares são aqueles aprovados em processo seletivo, matriculados no curso, com direito a orientação formalizada no Programa;

1.6.2 São alunos especiais aqueles que cursam disciplinas isoladas.

1.7 O curso funcionará de segunda-feira a sábado, com aulas previstas para quinta-feira, sexta-feira, nos turnos vespertino e noturno e sábado no período matutino. Os demais horários são destinados à orientação e atividades internas ao programa.

1.8 No ato da matrícula para o processo seletivo, o aluno deverá optar pela língua estrangeira (inglês ou espanhol). A proficiência em língua estrangeira será realizada após o aluno concluir as disciplinas do mestrado.

1.9 Serão oferecidas **30 vagas**, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo:

e) **Linha de Pesquisa: Sociedade, Políticas Públicas e Meio Ambiente:**

Professores/Orientadores	e-mail
Francisco Itami Campos	itamicampos@unievangelica.edu.br
Genilda D'Arc Bernardes	genilda@unievangelica.edu.br
José Paulo Pietrafesa	pietrafesa@unievangelica.edu.br
Nelson Bezerra Barbosa	nbbarbosa@cultura.com.br
Mirza Seabra Tochi	mirza@unievangelica.edu.br mirza.seabra@ueg.br
Ivan José Maciel	ijmaciel@msn.com
Nivaldo dos Santos	nivaldo.santos@docente.unievangelica.edu.br
Sandro Dutra e Silva	sandrodutra@unievangelica.edu.br

b) **Linha de Pesquisa: Tecnologias e Meio Ambiente :**

Professores/Orientadores	e-mail
Nilton Correia da Silva	nilton@unievangelica.edu.br
Clarimar José Coelho	clarimar@ucg.br
Roberto Prado de Moraes	rpmoraes@hotmail.com
Ricardo Luiz Machado	machador@terra.com.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estão habilitados à inscrição no processo seletivo do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente os portadores de títulos de cursos de graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.2 As inscrições ao processo seletivo serão realizadas no período de **25 novembro de 2009 a 05 de fevereiro de 2010**, das 8:00h às 20h, na Secretaria Geral da UniEVANGÉLICA, situada no Bloco A, 1.º piso, Campus da UniEvangélica, Anápolis, Goiás.

2.2.1 As inscrições poderão ser feitas, também, via Sedex, no seguinte endereço: Secretaria Geral da UniEVANGÉLICA, situada no Bloco A, 1.º piso, Campus da UniEvangélica, Centro Universitário de Anápolis - Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás, CEP 75070-290. A data de postagem será considerada data de inscrição.

2.3 No ato da inscrição ao processo seletivo, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

2.4.1 Formulário de inscrição fornecido pelo Programa;

2.4.2 Uma Carta de Intenção constando o tema do projeto a ser desenvolvido, em das duas linhas de pesquisa do mestrado, demonstrando relevância e atualidade do tema (mais ou menos 3 páginas).

2.4.3 Curriculum Vitae comprovado

2.4.4 Carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro (fotocópia autenticada);

2.4.5 Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia autenticada);

2.4.6 Título de eleitor (fotocópia autenticada);

2.4.7 Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual é egresso (fotocópia autenticada);

2.4.8 Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada);

2.4.9 Carteira de reservista em se tratando de candidatos brasileiros de sexo masculino (fotocópia autenticada);

2.4.10 Uma foto recente 3x4.

2.4.11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

2.5 Os brasileiros, portadores de títulos de graduação no exterior, deverão apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional. Os de nacionalidade estrangeira deverão apresentar o Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2.6 Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.

2.7 As inscrições por Sedex deverão anexar o comprovante de depósito na conta da Associação Educativa Evangélica - Banco Real, agência 0015, conta 2708228-5.

2.8 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.9 Os atestados de comparecimento devem ser solicitados mediante anotação na ficha de inscrição

2.10 Ao inscrever-se para a seleção, o/a candidato/a estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.

2.11 A guia de inscrição e a guia de recolhimento da taxa de inscrição encontram-se disponíveis no site <http://www.unievangelica.edu.br> ou na Secretaria do Mestrado. O formulário eletrônico para preenchimento do currículo Lattes está disponível na Plataforma Lattes do CNPq, no site <http://www.cnpq.br>.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos (as) inscritos (as) estará sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção.

3.2 O processo seletivo será realizado no período compreendido entre **08 a 13 de fevereiro de 2010**.

3.3 A Seleção constará de:

3.3.1 Prova escrita, em caráter eliminatório;

3.3.2 Análise e avaliação do Curriculum Vitae , em caráter classificatório;

3.3.3 Análise e avaliação da carta de intenção, em caráter classificatório;

3.3.4 Entrevista, em caráter classificatório.

3.4 Pontuação

3.4.1 Prova escrita

a) A prova escrita será realizada dia **08 de fevereiro de 2010**, com início às 14 horas e término às 18 horas, no Bloco E – 3º Piso, sala 304 da UniEVANGÉLICA, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás.

b) A prova constará de duas questões: uma de caráter mais geral, abordando a área de concentração do curso; e outra mais específica, abordando as discussões suscitadas pela linha de pesquisa escolhida pelo candidato (a) de acordo com a carta de intenção.

c) A prova pretende avaliar, além do nível de conhecimento, competências de expressão, raciocínio e análise crítica do candidato (a).

d) O candidato (a), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), que obtiver pontuação inferior a 6 (seis) na prova escrita será eliminado das etapas posteriores do processo de seleção.

3.4.2 Análise e avaliação do Curriculum Vitae

a) O Curriculum vitae será analisado e avaliado de acordo com os critérios e pontuação constante no Anexo 1.

b) Os candidatos (as) serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.3 - Análise e apreciação da Carta de Intenção

a) Além dos membros da Comissão Examinadora, a carta de intenção será avaliada pelo orientador, indicado na ficha de inscrição, que elaborará um parecer, informando a relação do projeto com as temáticas de interesse para orientação, área de concentração e linha de pesquisa, bem como, a exequibilidade do projeto e sua responsabilidade quanto à orientação.

b) Os candidatos (as) serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.4 - Entrevista

a) As entrevistas serão realizadas no **dia 12 e 13 de fevereiro de 2010, das 8h às 12h e 14h às 18h**, no Bloco E , 3º Piso , sala 304 da UniEvangélica.

b) A entrevista abrangerá os seguintes quesitos: perspectivas do candidato quanto ao seu futuro profissional, intenções do candidato (a) relativas ao curso, disponibilidade de tempo para realização das atividades, e como critérios: capacidade de esclarecer questões levantadas, capacidade de articulação e consistência na expressão oral, coerência entre perspectivas profissionais e escolha do Programa.

c) O candidato (a), será avaliado em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5 Sistema de classificação

3.5.1 A classificação do candidato (a) dependerá de sua média geral (MG), que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova Escrita terá peso (quatro), o Curriculum vitae (CV) peso 2 (dois), e a Entrevista (EE) peso 4 (quatro) ou

$$\text{MG} = (4\text{PE}) + (2\text{CV}) + (4\text{EE}) / 10$$

3.5.2 Os candidatos serão avaliados com os conceitos **APROVADO** ou **REPROVADO** Será considerado **APROVADO** o candidato (a) que, em uma escala de 0 (zero) a dez (dez), obtiver pontuação igual ou superior a 6(seis) na Média Geral (MG).

3.5.3 Para os candidatos (as) aprovados (as) e no limite de vagas oferecidas por orientador (a), admite-se eventual remanejamento, em caso de insuficiência de vaga com o (a) orientador (a) pretendido (a), após consulta ao candidato (a) e ao possível orientador (a).

3.5.4 A lista dos candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos da secretaria do Programa e no site <http://www.unievangelica.edu.br>, observando-se a ordem de classificação, no **dia 19 fevereiro de 2010**.

3.5.5 Caso haja empate na média geral, o desempate se dará pela maior pontuação na seguinte ordem: prova escrita, Curriculum vitae e Entrevista.

3.5.6 O candidato (a) não classificado (a) deverá providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

3.6 O prazo de recurso para prova escrita e Curriculum vitae será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final. Para avaliação da carta de intenção e entrevista não caberá recurso.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente.

4. DA MATRÍCULA.

4.1 A matrícula será realizada na Secretaria do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente.

4.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, fornecido pela Secretaria do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente;

b) Comprovante de pagamento de taxa de matrícula;

c) Além dos documentos exigidos nos itens 2.4.3 a 2.4.10, apresentados no ato da inscrição ao processo seletivo.

4.2.1 Para os alunos especiais - declaração de vaga na disciplina, expedida pela Secretaria do Programa;

4.3 No ato da matrícula, o candidato (a) deverá fazer opção pelas disciplinas que serão cursadas durante o semestre letivo, conforme a oferta de disciplinas oferecida pelo Programa.

4.4 Para os aprovados e classificados em primeira chamada, as matrículas serão realizadas no período compreendido entre os dias **01 a 05 de março de 2010**.

4.5 Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de aprovados e classificados, a Coordenação do Programa poderá convocar os demais candidatos aprovados por ordem de classificação (segunda chamada).

4.6 Serão aceitas matrículas de alunos especiais nas disciplinas oferecidas pelo Programa.

4.7. O Programa de Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente tem um custo global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) por aluno, podendo ser parcelado em 30 (trinta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

4.8. O aluno obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que, excepcionalmente, venha a concluir o curso em prazo inferior ao período regular, definido no item 1.5.

4.9. Na hipótese de desistência e/ou abandono do curso, não haverá devolução de valores já pagos.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente.

Anápolis, 25 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Francisco Itami Campos,
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária.